



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 345, DE 20 DE MAIO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ERICA PÊGO**, matrícula nº.144-157, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 26370/2023, como seu substituto o (a) servidor (a) Maraci da Silva Corrêa do Natal, matrícula nº. 126.276.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 833 de 15 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1783